



**ATA DA TRIGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO
DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO
DELTA DO PARNAÍBA**

1 Ata da 32ª (trigésima segunda) Reunião Ordinária do Conselho de Ensino, Pesquisa e
2 Extensão da Universidade Federal do Delta do Parnaíba. No dia cinco de julho de dois
3 mil e vinte e três, às oito e meia horas, na cidade de Parnaíba, no Auditório Oeste da
4 UFDPAr, sob a presidência do professor João Paulo Sales Macedo, Presidente do
5 Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão e Reitor Pro tempore da Universidade Federal
6 do Delta do Parnaíba, realizou-se a Trigésima Segunda Reunião Ordinária do Conselho
7 de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFDPAr. Estiveram presentes os conselheiros: João
8 Paulo Sales Macedo, Vicente de Paula Censi Borges, Elido Santiago Silva (PREG),
9 Francisco Jander de Sousa Nogueira, Ronaldo Portela de Oliveira, Fábio José Nascimento
10 Motta, Geórgia de Souza Tavares, Ronaldo da Silva Araujo, José Natanael Fontenele de
11 Carvalho, Marcelo de Oliveira Rego, Flávio Rovani de Andrade, André Riani Costa
12 Perinotto, Silmar Silva Teixeira, Raquel Pereira Belo, Francisca Beatriz Melo Sousa e
13 Denise Mayara Silva de Melo (representante TAE suplente). Os conselheiros Jefferson
14 Soares de Oliveira, Sandra Elisa de Assis Freire e Marcelo de Carvalho Filgueiras
15 justificaram ausência perante à Secretaria dos Conselhos Superiores. **EXPEDIENTE:**
16 Aprovada a Ata da Trigésima Primeira Reunião Ordinária do Conselho de Ensino,
17 Pesquisa e Extensão. O senhor Presidente cumprimentou a todos e deu por aberta a
18 reunião. **ORDEM DO DIA: 1) Processo nº 23855.003964/2023-65 - Ratificação da**
19 **Resolução CONSEPE nº 127/2023, que homologa Edital nº 06/2023-UFDPAr,**
20 **referente ao Processo Seletivo para Ingresso nos Cursos de Graduação da UFDPAr.**
21 O conselheiro Flavio Rovani de Andrade foi o relator do processo, sendo favorável ao
22 seu deferimento, visto que esse encontra-se devidamente instruído, que o Edital fora
23 aprovado Ad Referendum, e que o respectivo processo seletivo foi finalizado com
24 resultado divulgado na página do SISU/MEC. Posto em votação foi aprovado por
25 unanimidade dos conselheiros presentes. **2) Processo nº 23855.003837/2023-02 -**
26 **Ratificação da Resolução CONSEPE nº137 2023, que autoriza afastamento de**
27 **professora da UFDPAr.** A conselheira Geórgia de Souza Tavares foi a relatora do
28 processo, sendo favorável ao seu deferimento, visto que esse encontra-se devidamente
29 respaldado pelo instrumento legal que possibilita a requisição (com fundamento na alínea
30 b do inciso III, do art. 56 da Medida Provisória no 1.154, de 1o de janeiro de 2023), assim
31 como pelo edital do processo seletivo pelo qual a servidora se submeteu e foi aprovada.
32 Posto em votação foi aprovado por unanimidade dos conselheiros presentes. **3) Processo**
33 **nº 23855.003676/2023-81 - Apreciação do Regimento Interno do Curso de Ciências**
34 **Econômicas da UFDPAr.** O conselheiro Elido Santiago da Silva foi o relator do processo.
35 Foi favorável ao seu deferimento, com algumas ressalvas, recomendando que fossem
36 feitas algumas correções. Posto em votação foi aprovado por unanimidade pelos
37 conselheiros presentes. **4) Processo nº 23855.003216/2023-85 - Solicitação de**
38 **afastamento do Prof. Alexandro Marinho Oliveira.** O conselheiro José Natanael
39 Fontenele de Carvalho foi o relator do processo, sendo favorável ao seu deferimento, visto
40 que este encontra-se devidamente instruído, em conformidade com a norma vigente.
41 Posto em votação foi aprovado por ampla maioria dos conselheiros presentes, com três
42 abstenções, dos conselheiros André Riani Costa Perinotto, Fábio José Nascimento Motta
43 e Flávio Rovani de Andrade. **5) Processo nº 23855.002413/2023-38 – Apreciação da**
44 **minuta de Instrução Normativa que dispõe sobre as normas para aquisição e**
45 **utilização de cadáveres e peças anatômicas pela UFDPAr.** O conselheiro Fábio José
46 Nascimento Motta foi o relator do processo, sendo favorável ao seu deferimento, visto

47 que a minuta se encontra em consonância com os ritos legais para aquisição de cadáveres
48 utilizados em instituições de ensino, e visa normatizar o funcionamento das atividades
49 para os quais essas peças anatômicas se destinam. Posto em votação foi aprovado por
50 unanimidade pelos conselheiros presentes. **6) Processo nº 23855.004299/2023-41 –**
51 **Apreciação do Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Saúde da**
52 **Família, da UFDPAr.** O conselheiro Silmar Silva Teixeira foi o relator do processo sendo
53 favorável ao seu deferimento, com as seguintes ressalvas: a) que seja constituída a minuta
54 do Regimento interno do PPG em Saúde da Família da UFDPAr com base no regimento
55 nacional do PROFSAUDE, b) que conste no Regimento Interno do PPG em Saúde da
56 Família da UFDPAr as recomendações do MPF nº 1/2023. Posto em votação, o parecer
57 do relator foi aprovado por unanimidade dos conselheiros presentes. Nada mais havendo
58 a tratar, o Senhor Presidente do Conselho deu por encerrada a reunião, da qual eu, Juliana
59 Alves de Macêdo Vasconcelos, Secretária dos Conselhos Superiores da Universidade
60 Federal do Delta do Parnaíba, lavrei a presente Ata que após lida, discutida e submetida
61 à aprovação, será por mim assinada e pelo Senhor Presidente do Conselho.

Parnaíba, 05 de julho de 2023


Juliana Alves de Macêdo Vasconcelos
Secretária Executiva da UFDPAr


João Paulo Sales Macedo
Presidente do Conselho e Reitor da
UFDPAr